



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
A T A 001/ 2011 – Edital 007/2011

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e onze, às nove horas, no Plenarinho do Poder Legislativo, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Senhor Clóvis dos Santos Marques, Presidente, Senhor Fábio Fischer, membro e Senhor Liszt Rodrigues Prestes, Secretário, afim de receberem as propostas e documentação referentes ao Edital nº 007/2011 do processo de licitação para a aquisição parcial de material de limpeza. O Senhor Presidente, comunicou o recebimento do envelope protocolado sob nº 2061 de treze de maio de dois mil e onze da Empresa Marcos Hallal dos Anjos, contendo dois envelopes identificados como número 01 (documentação para habilitação) e número dois (proposta de preços); e dos envelopes protocolados sob nº 2103 de dezesseis de maio de dois mil e onze, envelope número 1 (documento para habilitação) e do protocolo nº 2104 de dezesseis de maio de dois mil e onze envelope número 2 (proposta de preço) da Empresa Impar Comércio e Representação Ltda.. Analisados as cópias xerográficas autenticadas dos documentos apresentados no envelope nº 01 da Empresa Marcos Hallal dos Anjos, que apresentou ainda a procuração outorgando a Carina de Azevedo Ferrer, CPF nº 932462420-20 nomeando-a e constituindo-a sua procuradora e ainda declaração de microempresa para receber benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Analisados as cópias xerográficas dos documentos apresentados no envelope nº 1 da Empresa Impar Comércio e Representação Ltda., a Comissão constatou que foi apresentado cópia não autenticada da alteração do contrato da razão social da filial, constituída em Pelotas, bem como cópia das cédulas de identidade dos sócios, também não autenticadas. Sendo ainda apresentado o contrato social da Matriz, certidão negativa de débitos da Matriz perante o INSS, certificado de regularidade FGTS da Matriz, e cópia do Cartão do CNPJ da Filial. Diante da constatação a Comissão, entendeu necessário o encaminhamento do processo para análise jurídica da possibilidade de validação dos documentos acima citados, para a habilitação da Empresa Impar Comércio e Representação Ltda. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às onze horas e quinze minutos e eu Liszt Rodrigues Prestes, Secretário, redigi a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Clóvis dos Santos Marques  
Presidente

Liszt Rodrigues Prestes  
Secretário

Fábio Fischer  
Membro